

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09 DE JUNHO DE 2026

Prefeitura municipal de São Mamede-PB

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura municipal de São Mamede-PB, vem tornar público o cancelamento da publicação do aviso de Ratificação e extrato do contrato da INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026, veiculada no diário dos municípios FAMUP, na página nº 16, no dia 15/05/2026 ANO XVII / Nº 4122, e Jornal Oficial do município na página nº 4, Edição – 05, no dia 15/05/2026. Fica cancelada a referida matéria em razão do erro no nome da empresa.

São Mamede – PB, 08 de Junho de 2026.

**Vandico Alves de Oliveira**  
Agente de Contratação

São Mamede - PB, 08 de Junho de 2026.

#### INEXIGIBILIDADE 00025/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00025/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil – Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas, destinado a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

**LICITANTE:** ENTERPRISE GPC LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.747.441/0001-91, com escritório na Rua Elias Asfora nº 1195, Bairro: Maternidade, Patos - PB.

**VALOR MENSAL:** R\$: 2.800,00 (Dois mil, e oitocentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00025/2026.

Processo Administrativo nº 00062/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** ENTERPRISE GPC LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.747.441/0001-91.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil – Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas, destinado a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00 (Dois mil, e oitocentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 08/06/2026 Á 08/06/2027

São Mamede - PB, 08 de Junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
**Prefeito Constitucional**